



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.030, de 05 de maio de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$8.000.000,00 (oito milhões / de cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0502 0841185.2.010	- Educação, Serviços de Saúde e Creches - Creches.	
	3120 - Material de Consumo	2.000.000,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos / serviços de finanças	
	3132 - Outros serviços e encargos	<u>6.000.000,00</u>
		8.000.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de CR\$8.000.000,00 (oito milhões / de cruzeiros reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0502 0841185.2.010	- Educação, Serviços de Saúde e Creches - Creches.	
	3132 - Outros serviços e encargos	2.000.000,00
0603 1691571.1.001	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	<u>6.000.000,00</u>
		8.000.000,00

[Handwritten signature]



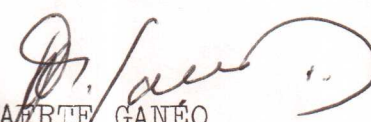
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

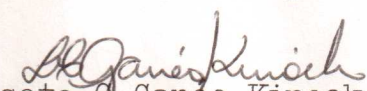
fls.02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de maio de 1.994.


LAERTE GANECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete G. Ganeco Kinock
Chefe de Gabinete